

Resolução 04/2017

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, para aprovação do Plano de Ação referente Deliberação 055/2016 – CEDCA..

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação, referente ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional, sob a Deliberação de Nº: 055/2016 – CEDCA-PR, valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de maio de 2017.

Valdir Baltokoski
Presidente em exercício

